



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Secretaria de Educação
FL. 23
Rubr. 37

Ofício nº 229

Ilmo Sr Edivan Baron  
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos

Referente ao processo 7194/21, tomamos ciência das recomendações do IGAM requisitadas por esta Casa. Portanto, gostaríamos de esclarecer que não se trata de uma Escola, mas um Centro de atendimento com profissionais específicos para as terapias peculiares aos alunos com Deficiência e Transtornos Globais de nossa Rede.

Sob a justificativa, que esta clientela através de seus familiares muitas vezes buscaram e buscam estes atendimentos de forma particular, e até mesmos em outros municípios, pois não disponibilizamos estes serviços de forma aglutinada em um só local como referencial de atendimentos.

A secretaria Municipal de educação se coloca a disposição através da equipe de Educação Especial para maiores Esclarecimentos a esta Casa.

Atenciosamente

**Osvaldir Urnau**  
Secretario de Educação Cultura e Desporto  
**OSVALDIR JOSÉ URNAU**  
Secretário Mun. de Educação  
Desporto e Cultura  
PORTARIA Nº 0719/2022